

PORTARIA REITORIA UESC Nº 198

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 124ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
Adriano Marcus Stuchi	73.410221-3	Titular	33/2017
Henri Michel Pierra Plana	73.391558-2	Pleno	16/2017
Julieta Rangel de Oliveira	73.574248-0	Adjunto	19/2017
Marcelo Franco	72.342315-1	Titular	31/2017
Raildo Mota de Jesus	73.333018-0	Titular	17/2017
Rodrigo Luis da Silva Ribeiro	73.551629-5	Adjunto	20/2017
Thiago Francisco de Souza	73.550553-7	Assistente	18/2017
Vera Lúcia Merlini	73.550558-7	Adjunto	32/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br